



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Musical Facsol, de Lages, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Musical Facsol, com sede no Município de Lages.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
LAGES	LEIS
.....
Associação Musical Facsol	
.....

”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação desta Casa Legislativa tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Musical Facsol, com sede no Município de Lages. Trata-se de entidade sem fins lucrativos e que tem por finalidade lutar pelo bem comum em todos os seus aspectos; priorizar assuntos referentes a lazer, harmonia, alegoria nos eventos de qualquer natureza; desenvolver uma política socioeducacional, cultural e descontraída, da infância até a fase adulta, em conjunto com a comunidade e poder público; entre outras.

Diante da relevância social e educacional da instituição, a concessão do título de utilidade pública estadual é medida justa e necessária, permitindo à entidade ampliar seu acesso a recursos públicos e parcerias institucionais, fortalecendo ainda mais suas ações em benefício da comunidade lageana.

Desse modo, conto com o apoio dos meus Pares para aprovação da presente matéria.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em
13/04/2026, às 15:45.
